



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0204001/2021  
FLS. 395  
RUB. \_\_\_\_\_

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 1305005/2021  
Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 013/2021  
Processo Administrativo nº 0204001/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP EM BOTIJÃO DE 13kg E VASILHAMES GLP 13kg PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE.

O Setor de Controle Interno do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.


Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 013/2021 para análise e parecer opinativo, referente a contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE GÁS GLP EM BOTIJÃO DE 13kg E VASILHAMES GLP 13kg**, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Por se tratar de um processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**. O processo licitatório em epigrafe encontra-se instruído com a seguinte documentação:

1. Processo administrativo devidamente autuado, numerado e protocolado;
2. Solicitação de abertura de processo licitatório;
3. Consta no processo a justificativa para a contratação;
4. Cotação de valor médio dos preços praticados;
5. Comprovação de existência de lastro orçamentário Indicação dos recursos através do Departamento de Contabilidade;
6. Declaração de adequação orçamentária e financeira;
7. Termo de referência do objeto solicitado;
8. Autorização para o início do processo licitatório;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0204001/20 21  
FLS. 392  
RUB. 

9. Ato de designação de Presidente e composição de equipe de apoio para
10. Comissão Permanente de Licitação;
11. Autuação do procedimento licitatório;
12. Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;
13. Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
14. Comprovação de publicação do aviso de licitação;
15. Abertura da sessão pública com apresentação da documentação exigida e lances via sistema virtual de compras governamentais;
16. Ata de realização do certame;
17. Termo de Adjudicação;

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo licitatório, esta Controladoria constatou que o valor do serviço ora licitado, foi orçado pela administração em R\$ 207.441,00 (duzentos e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais), e que após a abertura do envelope de PROPOSTA, foi considerada **vencedora** a empresa **IRMÃOS OLIVEIRA CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 00.736.632/0003-80, classificada para fornecer gás GLP com referência aos itens: 001, sendo o valor da proposta de preço de **R\$ 108.712,50 (cento e oito mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)**, e classificada para fornecer gás GLP com referência aos itens: 002a, sendo o valor da proposta de preço de **R\$ 36.237,50 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

✓ Parecer:

Diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que este Pregão Eletrônico tem duas finalidades específicas, uma aquisição de **oxigênio medicinal**, tendo sido classificada dentro do elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, e a outra **aquisição de cilindros de Gás** onde a sua classificação encontra-se também dentro do elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.


**Vasilhames de Gás GLP 13kg**, são bens que, em razão de sua natureza e sob condições normais de utilização, têm duração superior a dois anos e devem ser classificados dentro do elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Observou-se a ausência desta dotação neste processo licitatório.

Em face ao exposto, a Controladoria manifesta-se, portanto, pela possibilidade de se fazer as correções necessárias e só então assim prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCE/MA.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0204001 / 20. 21  
FLS. 393  
RUB. 

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis:

- Termo de Homologação;
- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato;

Este é o parecer opinativo, salvo melhor juízo.



Ivanilson Soares de Lima  
Controlador Geral  
Portaria nº 32/2021-GP

Trizidela do Vale, 13 de maio de 2021.